



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO Nº 208/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, CEP: 85045-010, na cidade de Guarapuava PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, na Cidade de Guarapuava PR, portador da CI/RG nº 10.088.335-0 SSP PR e do CPF/MF nº 060.697.569-16.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	Geolab	9,38	2.251,20
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	Geolab	11,50	2.760,00
3	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	Geolab	0,72	4.320,00
7	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	400,00	Hipolabor	4,25	1.700,00
8	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	200,00	Hipolabor	10,00	2.000,00
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000,00	Farmace	0,28	1.120,00
10	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	Prati	0,15	1.500,00
13	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	1.000,00	Hipolabor	5,80	5.800,00
14	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	16.000,00	Hipolabor	0,06	960,00
15	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	400,00	Hipolabor	2,92	1.168,00
16	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	10.000,00	Geolab	0,03	300,00
17	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	400,00	Farmace	0,85	340,00
19	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	1.000,00	Eurofarm a	0,31	310,00

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
 Dados: 2023.10.11 15:53:28 -03'00'

FLS 2188



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

20	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	1.000,00	Eurofarm a	3,69	3.690,00
22	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	Prati	2,65	2.650,00
23	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.500,00	Hipolabor	1,40	2.100,00
24	BROMOPRIDA DOSAGEM: 10 MG	2.000,00	Prati	0,24	480,00
26	CEFALOTINA 1G	60,00	Blau	4,15	249,00
28	CEFTRIAXOMA 1G INJETÁVEL	1.300,00	Blau	3,65	4.745,00
29	CETOCONAZOL 200 MG	1.000,00	Pharlab	0,34	340,00
31	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL	1.200,00	U.Quimica	3,75	4.500,00
36	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2ML	2.000,00	Hypofarma	1,20	2.400,00
37	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	15.000,00	Rambaxy	0,25	3.750,00
38	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	15.000,00	Rambaxy	0,35	5.250,00
39	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	7.000,00	Biolab	0,31	2.170,00
41	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	1.500,00	Mawdsleys	0,34	510,00
44	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	100,00	Vic Pharma	16,00	1.600,00
45	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	500,00	Chiese	2,50	1.250,00
46	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	Hipolabor	1,62	1.944,00
47	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	Hipolabor	1,85	1.850,00
51	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	1.300,00	Boehringer	4,59	5.967,00
52	DAPAGLIFOZINA 110 MG	1.900,00	Sandoz	4,78	9.082,00
53	DELTAMETRINA 0.2% SHAMPO C/100ML	200,00	Belfar	15,85	3.170,00
54	DESLORETADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	600,00	Eurofarm a	10,30	6.180,00
56	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2M	1.700,00	Genon	9,63	16.371,00
60	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG + 10MG.	1.050,00	Ache	3,25	3.412,50
62	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	3.000,00	Farmace	1,17	3.510,00
63	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	7.200,00	Geolab	0,07	504,00
64	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	1.000,00	U.Quimica	6,69	6.690,00
66	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	6.000,00	Prati	0,13	780,00
70	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	50,00	Germed	24,00	1.200,00

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11 15:53:42
-03'00'

2



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

71	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	650,00	Ache	11,05	7.182,50
72	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	700,00	Ache	11,00	7.700,00
73	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.500,00	Boehringer	10,70	16.050,00
74	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1.000,00	Boehringer	7,05	7.050,00
75	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	1.200,00	Hipolabor	1,17	1.404,00
77	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500ML 5 ML	2.000,00	Hipolabor	1,92	3.840,00
78	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	1.200,00	Hipolabor	0,98	1.176,00
80	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.600,00	Hipolabor	4,65	7.440,00
82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.000,00	Hipolabor	6,57	13.140,00
83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	Boehringer	0,59	8.850,00
86	EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCIPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG	2.500,00	Geolab	0,30	750,00
88	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	200,00	Hipolabor	1,80	360,00
89	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR, 30 DOSES.	50,00	GSK	290,00	14.500,00
90	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	25,00	Gsk	247,59	6.189,75
91	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL C/60 CAPSULAS.	10,00	Ache	94,62	946,20
92	FUORATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	100,00	GSK	52,75	5.275,00
94	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	200,00	Allergan	13,00	2.600,00
95	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	600,00	Hipolabor	1,19	714,00
96	GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR.	30,00	Novartis	220,00	6.600,00
97	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML	500,00	Farmace	0,51	255,00
98	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	500,00	Equiplex	0,58	290,00
99	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG	900,00	Geolab	0,15	135,00
10	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML	200,00	Blau	14,10	2.820,00
10	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1ML	200,00	Cristália	5,69	1.138,00

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11 15:53:56
-03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2					
103	HIDROCLORÍDIO DE CLONAZEPAM 25 MG	500,00	Novartis	0,34	170,00
104	HIDROCLORÍDIO DE CLONAZEPAM 100 MG/ML INJETÁVEL	200,00	Blau	3,77	754,00
105	HIDROCLORÍDIO DE CLONAZEPAM 500 MG INJETÁVEL	1.200,00	Teuto	5,14	6.168,00
108	LATANOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	30,00	Geolab	50,13	1.503,90
110	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO 750 MG	1.000,00	Sandoz	4,60	4.600,00
111	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	2.000,00	Eurofarm	0,99	1.980,00
112	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	400,00	Hipolabor	5,67	2.268,00
113	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	400,00	Pharlab	4,15	1.660,00
114	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	500,00	Greenpharma	1,95	975,00
116	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	1.000,00	Astrazenica	6,25	6.250,00
119	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	5.000,00	Hipolabor	0,06	300,00
120	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	900,00	Prati	1,95	1.755,00
123	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	20.000,00	Prati	0,09	1.800,00
124	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI+200MG/G, POMADA 60 G	500,00	Prati	6,95	3.475,00
125	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR DOSAGEM: 25.000 UI/G	1.000,00	Prati	6,48	6.480,00
127	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	200,00	U Quimica	4,05	810,00
128	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG	1.500,00	Ems	0,65	975,00
129	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	7.000,00	Althaia	0,58	4.060,00
130	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	7.000,00	Eurofarm	0,76	5.320,00
131	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	300,00	Teuto	6,10	1.830,00
132	PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG	5.000,00	Prati	0,21	1.050,00
134	PARACETAMOL + PSEUDOEFEDRINA 500 MG + 30 MG	1.200,00	Germel	0,46	552,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

136	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	Prati	0,09	180,00
139	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	1.200,00	Hipolabor	1,85	2.220,00
142	RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML.	500,00	Natulab	3,75	1.875,00
146	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	2.000,00	Prati	1,95	3.900,00
147	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	400,00	Teuto	14,75	5.900,00
148	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	500,00	Pharlab	0,99	495,00
149	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	3.000,00	Hipolabor	1,52	4.560,00
150	SIMETICONA 40 MG	10.000,00	Globo	0,13	1.300,00
152	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	Fresenius	3,97	9.925,00
153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML	1.000,00	JP farma	8,08	8.080,00
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.500,00	JP farma	4,77	11.925,00
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00	JP farma	5,85	11.700,00
156	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	JP farma	3,60	9.000,00
158	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.200,00	JP farma	4,22	9.284,00
159	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	1.500,00	JP farma	5,34	8.010,00
160	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	Nativita	6,50	5.200,00
162	TERBUTALINA 0,3MG/ML 1 ML	600,00	Hipolabor	1,17	702,00
163	TIAMAZOL DOSAGEM 10 MG	2.000,00	Biolab	0,52	1.040,00
164	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML, 60 DOSES	30,00	Boehringer	299,00	8.970,00
165	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,05 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR, 60 DOSES.	30,00	Boehringer	249,90	7.497,00
166	TÓBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,00	Geolab	5,98	598,00
167	UMECLIDINIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA	10,00	Gsk	285,00	2.850,00

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11 15:54:25
-03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.				
168	VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.	1.000,00	Torrent	2,40	2.400,00
170	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	4.000,00	Marjan	0,74	2.960,00
TOTAL					412.586,05

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 56/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 412.586,05 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3020	13.002.10.301.1001.2075	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3040	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3170	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3040	13.002.10.303.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3060	13.002.10.303.1001.2081	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3070	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4070	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5010	13.002.10.301.1001.2080	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756
916

Assinado de forma digital
por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11
15:54:39 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Korotak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30n e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.
- O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da de fabricação.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11 15:54:55
-03'00"



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756
916

Assinado de forma digital
por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11 15:55:13
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis diferenças na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a culpa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069
756916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11
15:55:35 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tornar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11
15:55:52 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11
15:56:09 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Multa compensatória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de não entrega total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975691
6

Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:0606975691
Dados: 2023.10.11 15:56:26
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

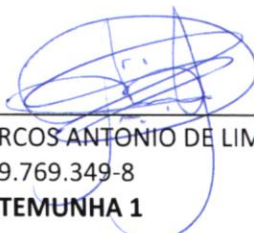
Santa Maria do Oeste PR, 11 de outubro de 2023.


MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2023.10.11 15:56:46 -03'00'


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
CONTRATADA


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	Geolab	9,38	2.251,20
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	Geolab	11,50	2.760,00
3	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	Geolab	0,72	4.320,00
7	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	400,00	Hipolabor	4,25	1.700,00
8	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	200,00	Hipolabor	10,00	2.000,00
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000,00	Farmace	0,28	1.120,00
10	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	Prati	0,15	1.500,00
13	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	1.000,00	Hipolabor	5,80	5.800,00
14	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	16.000,00	Hipolabor	0,06	960,00
15	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	400,00	Hipolabor	2,92	1.168,00
16	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	10.000,00	Geolab	0,03	300,00
17	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	400,00	Farmace	0,85	340,00
19	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	1.000,00	Eurofarma	0,31	310,00
20	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	1.000,00	Eurofarma	3,69	3.690,00
22	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	Prati	2,65	2.650,00
23	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.500,00	Hipolabor	1,40	2.100,00
24	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	2.000,00	Prati	0,24	480,00
26	CEFALOTINA 1G	60,00	Blau	4,15	249,00
28	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	1.300,00	Blau	3,65	4.745,00
29	CETOCONAZOL 200 MG	1.000,00	Pharlab	0,34	340,00
31	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL	1.200,00	U.Quimica	3,75	4.500,00
36	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2ML	2.000,00	Hypofarma	1,20	2.400,00
37	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	15.000,00	Rambaxy	0,25	3.750,00
38	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	15.000,00	Rambaxy	0,35	5.250,00
39	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	7.000,00	Biolab	0,31	2.170,00
41	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	1.500,00	Mawdsleys	0,34	510,00
44	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	100,00	Vic Pharma	16,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2201

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

45	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	500,00	Chiese	2,50	1.250,00
46	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	Hipolabor	1,62	1.944,00
47	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	Hipolabor	1,85	1.850,00
51	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	1.300,00	Boehringer	4,59	5.967,00
52	DAPAGLIFOZINA 110 MG	1.900,00	Sandoz	4,78	9.082,00
53	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	200,00	Belfar	15,85	3.170,00
54	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	600,00	Eurofarma	10,30	6.180,00
56	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2M	1.700,00	Genon	9,63	16.371,00
60	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG + 10MG.	1.050,00	Ache	3,25	3.412,50
62	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	3.000,00	Farmace	1,17	3.510,00
63	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	7.200,00	Geolab	0,07	504,00
64	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	1.000,00	U.Quimica	6,69	6.690,00
66	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	6.000,00	Prati	0,13	780,00
70	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	50,00	Germed	24,00	1.200,00
71	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	650,00	Ache	11,05	7.182,50
72	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	700,00	Ache	11,00	7.700,00
73	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.500,00	Boehringer	10,70	16.050,00
74	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1.000,00	Boehringer	7,05	7.050,00
75	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	1.200,00	Hipolabor	1,17	1.404,00
77	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500ML 5 ML	2.000,00	Hipolabor	1,92	3.840,00
78	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	1.200,00	Hipolabor	0,98	1.176,00
80	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.600,00	Hipolabor	4,65	7.440,00
82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.000,00	Hipolabor	6,57	13.140,00
83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	Boehringer	0,59	8.850,00
86	EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG	2.500,00	Geolab	0,30	750,00
88	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	200,00	Hipolabor	1,80	360,00
89	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR, 30 DOSES.	50,00	GSK	290,00	14.500,00
90	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	25,00	Gsk	247,59	6.189,75
91	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL C/60 CAPSULAS.	10,00	Ache	94,62	946,20
92	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	100,00	GSK	52,75	5.275,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

94	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	200,00	Allergan	13,00	2.600,00
95	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	600,00	Hipolabor	1,19	714,00
96	GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR.	30,00	Novartis	220,00	6.600,00
97	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML	500,00	Farmace	0,51	255,00
98	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	500,00	Equiplax	0,58	290,00
99	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG	900,00	Geolab	0,15	135,00
101	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML	200,00	Blau	14,10	2.820,00
102	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1ML	200,00	Cristália	5,69	1.138,00
103	HIDRALAZINA DOSAGEM 25 MG	500,00	Novartis	0,34	170,00
104	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	200,00	Blau	3,77	754,00
105	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	1.200,00	Teuto	5,14	6.168,00
108	LATANOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	30,00	Geolab	50,13	1.503,90
110	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO 750 MG	1.000,00	Sandoz	4,60	4.600,00
111	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	2.000,00	Eurofarma	0,99	1.980,00
112	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	400,00	Hipolabor	5,67	2.268,00
113	LIDOCÍNA 2% GELEIA 30G	400,00	Pharlab	4,15	1.660,00
114	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	500,00	Greenpharma	1,95	975,00
116	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	1.000,00	Astrazenica	6,25	6.250,00
119	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	5.000,00	Hipolabor	0,06	300,00
120	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	900,00	Prati	1,95	1.755,00
123	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	20.000,00	Prati	0,09	1.800,00
124	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO:100.000 UI+200MG/G, POMADA 60 G	500,00	Prati	6,95	3.475,00
125	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR DOSAGEM: 25.000 UI/G	1.000,00	Prati	6,48	6.480,00
127	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	200,00	U Quimica	4,05	810,00
128	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG	1.500,00	Ems	0,65	975,00
129	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	7.000,00	Althaia	0,58	4.060,00
130	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	7.000,00	Eurofarma	0,76	5.320,00
131	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	300,00	Teuto	6,10	1.830,00
132	PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG	5.000,00	Prati	0,21	1.050,00
134	PARACETAMOL + PSEUDOEFEDRINA 500 MG + 30 MG	1.200,00	Germed	0,46	552,00
136	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	Prati	0,09	180,00
139	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	1.200,00	Hipolabor	1,85	2.220,00
142	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML.	500,00	Natulab	3,75	1.875,00
146	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	2.000,00	Prati	1,95	3.900,00
147	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	400,00	Teuto	14,75	5.900,00
148	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	500,00	Pharlab	0,99	495,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2203

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

149	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	3.000,00	Hipolabor	1,52	4.560,00
150	SIMETICONA 40 MG	10.000,00	Globo	0,13	1.300,00
152	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	Fresenius	3,97	9.925,00
153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML	1.000,00	JP farma	8,08	8.080,00
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.500,00	JP farma	4,77	11.925,00
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00	JP farma	5,85	11.700,00
156	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	JP farma	3,60	9.000,00
158	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.200,00	JP farma	4,22	9.284,00
159	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	1.500,00	JP farma	5,34	8.010,00
160	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	Nativita	6,50	5.200,00
162	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	600,00	Hipolabor	1,17	702,00
163	TIAMAZOL DOSAGEM 10 MG	2.000,00	Biolab	0,52	1.040,00
164	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML, 60 DOSES	30,00	Boehringer	299,00	8.970,00
165	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,05 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR, 60 DOSES.	30,00	Boehringer	249,90	7.497,00
166	TOBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	100,00	Geolab	5,98	598,00
167	UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.	10,00	Gsk	285,00	2.850,00
168	VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.	1.000,00	Torrent	2,40	2.400,00
170	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	4.000,00	Marjan	0,74	2.960,00
TOTAL					412.586,05

O total do item é de **R\$ 412.586,05 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**.

Data de assinatura: 11 de outubro de 2023.

Vigência: 10/10/2024

FLS. 2204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	Geolab	9,38	2.251,20
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	Geolab	11,50	2.760,00
3	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	Geolab	0,72	4.320,00
7	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	400,00	Hipolabor	4,25	1.700,00
8	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	200,00	Hipolabor	10,00	2.000,00
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000,00	Farmace	0,28	1.120,00
10	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	Prati	0,15	1.500,00
13	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	1.000,00	Hipolabor	5,80	5.800,00
14	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	16.000,00	Hipolabor	0,06	960,00
15	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	400,00	Hipolabor	2,92	1.168,00
16	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	10.000,00	Geolab	0,03	300,00
17	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	400,00	Farmace	0,85	340,00
19	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	1.000,00	Eurofarma	0,31	310,00
20	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	1.000,00	Eurofarma	3,69	3.690,00
22	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	Prati	2,65	2.650,00
23	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.500,00	Hipolabor	1,40	2.100,00
24	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	2.000,00	Prati	0,24	480,00
26	CEFALOTINA 1G	60,00	Blau	4,15	249,00
28	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	1.300,00	Blau	3,65	4.745,00
29	CETOCONAZOL 200 MG	1.000,00	Pharlab	0,34	340,00
31	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL	1.200,00	U.Quimica	3,75	4.500,00
36	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2ML	2.000,00	Hypofarma	1,20	2.400,00
37	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	15.000,00	Rambaxy	0,25	3.750,00
8	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	15.000,00	Rambaxy	0,35	5.250,00
39	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	7.000,00	Biolab	0,31	2.170,00
41	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	1.500,00	Mawdsleys	0,34	510,00
44	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	100,00	Vic Pharma	16,00	1.600,00
45	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	500,00	Chiese	2,50	1.250,00
46	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	Hipolabor	1,62	1.944,00
47	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	Hipolabor	1,85	1.850,00
51	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	1.300,00	Boehringer	4,59	5.967,00
52	DAPAGLIFOZINA 110 MG	1.900,00	Sandoz	4,78	9.082,00
53	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	200,00	Belfar	15,85	3.170,00
54	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	600,00	Eurofarma	10,30	6.180,00
56	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANACOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2M	1.700,00	Genon	9,63	16.371,00
60	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG + 10MG.	1.050,00	Ache	3,25	3.412,50
62	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	3.000,00	Farmace	1,17	3.510,00
63	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO. DOSAGEM: 50 MG	7.200,00	Geolab	0,07	504,00
64	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	1.000,00	U.Quimica	6,69	6.690,00
66	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	6.000,00	Prati	0,13	780,00
70	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	50,00	Germed	24,00	1.200,00
71	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	650,00	Ache	11,05	7.182,50
72	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	700,00	Ache	11,00	7.700,00
73	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.500,00	Boehringer	10,70	16.050,00
74	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1.000,00	Boehringer	7,05	7.050,00

FLS. 2205

75	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	1.200,00	Hipolabor	1,17	1.404,00
77	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 4MG/ML+500ML 5 ML	2.000,00	Hipolabor	1,92	3.840,00
78	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	1.200,00	Hipolabor	0,98	1.176,00
80	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 6.67MG + 333MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.600,00	Hipolabor	4,65	7.440,00
82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.000,00	Hipolabor	6,57	13.140,00
83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	Boehringer	0,59	8.850,00
86	EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCIPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG	2.500,00	Geolab	0,30	750,00
88	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	200,00	Hipolabor	1,80	360,00
89	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR. 30 DOSES.	50,00	GSK	290,00	14.500,00
90	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	25,00	Gsk	247,59	6.189,75
91	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL C/60 CAPSULAS.	10,00	Ache	94,62	946,20
92	FUROATO DE FLUTICASONA 27.5 MCG SPRAY 120 DOSES	100,00	GSK	52,75	5.275,00
94	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	200,00	Allergan	13,00	2.600,00
95	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	600,00	Hipolabor	1,19	714,00
96	GLICOPIRRONIO. COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR.	30,00	Novartis	220,00	6.600,00
97	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML	500,00	Farmacc	0,51	255,00
98	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	500,00	Equiplex	0,58	290,00
99	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG	900,00	Geolab	0,15	135,00
101	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML	200,00	Blau	14,10	2.820,00
102	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1ML	200,00	Cristália	5,69	1.138,00
103	HIDRALAZINA DOSAGEM 25 MG	500,00	Novartis	0,34	170,00
104	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	200,00	Blau	3,77	754,00
105	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	1.200,00	Teuto	5,14	6.168,00
108	LATANOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	30,00	Geolab	50,13	1.503,90
110	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO 750 MG	1.000,00	Sandoz	4,60	4.600,00
111	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	2.000,00	Eurofarma	0,99	1.980,00
112	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	400,00	Hipolabor	5,67	2.268,00
113	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	400,00	Pharlab	4,15	1.660,00
114	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	500,00	Greenpharma	1,95	975,00
116	METFORMINA CLORIDRATO. ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA. 1000MG+10MG	1.000,00	Astrazenica	6,25	6.250,00
119	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	5.000,00	Hipolabor	0,06	300,00
120	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA. CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	900,00	Prati	1,95	1.755,00
123	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	20.000,00	Prati	0,09	1.800,00
124	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO:100.000 UI+200MG/G, POMADA 60 G	500,00	Prati	6,95	3.475,00
125	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR DOSAGEM: 25.000 UI/G	1.000,00	Prati	6,48	6.480,00
127	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	200,00	U Quimica	4,05	810,00
128	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG	1.500,00	Ems	0,65	975,00
129	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	7.000,00	Althia	0,58	4.060,00
130	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	7.000,00	Eurofarma	0,76	5.320,00
131	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	300,00	Teuto	6,10	1.830,00
132	PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG	5.000,00	Prati	0,21	1.050,00
134	PARACETAMOL + PSEUDOFEDRINA 500 MG + 30 MG	1.200,00	Germel	0,46	552,00
136	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	Prati	0,09	180,00
139	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	1.200,00	Hipolabor	1,85	2.220,00
142	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML.	500,00	Natulab	3,75	1.875,00
146	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	2.000,00	Prati	1,95	3.900,00
147	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	400,00	Teuto	14,75	5.900,00
148	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	500,00	Pharlab	0,99	495,00
149	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	3.000,00	Hipolabor	1,52	4.560,00
150	SIMETICONA 40 MG	10.000,00	Globo	0,13	1.300,00
152	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	Fresenius	3,97	9.925,00
153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML	1.000,00	JP farma	8,08	8.080,00
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.500,00	JP farma	4,77	11.925,00

FLS 2206

155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00	JP farma	5,85	11.700,00
156	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	JP farma	3,60	9.000,00
158	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.200,00	JP farma	4,22	9.284,00
159	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	1.500,00	JP farma	5,34	8.010,00
160	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	Nativita	6,50	5.200,00
162	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	600,00	Hipolabor	1,17	702,00
163	TIAMAZOL DOSAGEM 10 MG	2.000,00	Biolab	0,52	1.040,00
164	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML, 60 DOSES	30,00	Boehringer	299,00	8.970,00
165	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,05 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR, 60 DOSES.	30,00	Boehringer	249,90	7.497,00
166	TOBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	100,00	Geolab	5,98	598,00
167	UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.	10,00	GSk	285,00	2.850,00
168	VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.	1.000,00	Torrent	2,40	2.400,00
170	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	4.000,00	Marjan	0,74	2.960,00
TOTAL					412.586,05

O total do item é de **R\$ 412.586,05 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).**

Data de assinatura: 11 de outubro de 2023.

Vigência: 10/10/2024

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:13D35EF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2023. Edição 2877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>